

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

000158

Às 09:00, 28/10/2013, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.338/2013, de 01/03/2013, O(A) Presidente Sr^(a) DANIELA MACHADO CALDEIRA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JUDERCY PAULINO SILVA JUNIOR, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013, Processo Licitatório nº 039/2013. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O(A) Sr^(a) Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - MEMORIAL CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 18.336.411/0001-18; . Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O(A) Sr^(a) Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O(A) Sr^(a) Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o(a) Sr^(a) Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: MEMORIAL CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 18.336.411/0001-18, com sede à: RUA ALMIR, Nº 537, PETROPOLIS - MANAUS-AM, que apresentou o valor R\$ 296.211,80 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS); . Em seguida o(a) Sr^(a) Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) proponente(s): MEMORIAL CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 18.336.411/0001-18, com sede à: RUA ALMIR, Nº 537, PETROPOLIS - MANAUS-AM, que apresentou o valor R\$ 296.211,80 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS); , atende as exigências contidas no edital, contendo o(s) menor(es) preço(s) e sendo compatível(eis) com o(s) valor(es) de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da(s) referida(s) proposta(s), declarando-a(s) vencedora(s) do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o(a) Sr^(a) Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

Daniela Machado Caldeira
Presidente da CPL 2
Decreto 1.338/2013
DANIELA MACHADO
CALDEIRA
Presidente da CPL

JUDERCY PAULINO SILVA
JUNIOR
Secretário(a)

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 28/10/2013
Jose Carlos Vicente Pereira
JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Membro

Memorial Construção Ltda - EPP
MEMORIAL CONSTRUÇÃO LTDA - EPP